



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI ORDINÁRIA N. 1548 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORUMBIARA A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 005/2023 COM CINDERONDÔNIA PARA REPASSE FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO DE R\$ 158.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Corumbiara votou e aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Corumbiara a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio 005/2023 com CINDERONDÔNIA para repasse financeiro extraordinário de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º O termo aditivo a ser celebrado será o anexo a esta Lei, sem alterações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações que forem necessárias na Lei orçamentária municipal para o repasse previsto nesta lei.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 27 de dezembro de 2024

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO DE CORUMBIARA
TERMO DE POSSE 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/12/2024 às 16:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **283803** e o código verificador **1EF05E31**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO unico	03/12/2024	273946

Referência: [Processo nº 1-2185/2024](#).

Docto ID: 283803 v1